

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 28/11/2025

HORA: 09h05

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar e a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários.

CONVIDADOS: Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico; Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria; Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Coordenadora de Riscos de Investimentos, Substituta; e Sra. Karoline Santos de Araújo, Coordenadora de Atuação.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria – 2026

A pedido do Presidente, o item foi retirado de pauta e adiado para a próxima reunião ordinária.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna – PPAI 2026-2029

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) para o ciclo de 2026–2029, elaborado a partir da revisão do PPAI 2025–2028, com o objetivo de assegurar a avaliação abrangente dos principais riscos da Fundação e prover visão integrada e estratégica sobre a governança, a gestão de riscos e os controles internos dos macroprocessos da Funpresp-Exe. Para subsidiar a construção do plano, foram realizadas entrevistas e aplicado questionário estruturado a membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria, da Controladoria-Geral da União (CGU), da Comissão de Fiscalização do Plano LegisPrev e da Previc. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e, após a exposição, apresentaram sugestões de aperfeiçoamento, as quais foram acolhidas na própria reunião. Na oportunidade, o Sr. Edmílson Gama apresentou as seguintes propostas de ajuste ao PPAI 2026–2029: (i) explicitar, como diretriz, a atuação da Auditoria Interna

enquanto “extensão técnica” do esforço de fiscalização dos reguladores, com ênfase na prevenção e mitigação de achados da Previc/CGU/TCU, reforçando o papel de 3ª linha de defesa e o alinhamento ao arcabouço regulatório; (ii) tratar os temas Ambiental, Social e Governança (ASG) como risco transversal, com referência expressa ao acompanhamento da aderência dos investimentos e da adequação das divulgações ao tema, em coerência com a diretriz de fortalecimento de imagem e credibilidade institucional; (iii) inserir nota ou visualização sintética que vincule, de forma explícita, a matriz de riscos à seleção dos trabalhos e à distribuição dos macroprocessos ao longo do ciclo 2026–2029 (a partir da figura 165), reiterando, exemplificativamente, que macroprocessos classificados como “Risco Alto” (p.ex., “Gerir Investimentos”, “Gerir TI” e “Promover Segurança”) serão avaliados em todos os anos do ciclo e (iv) padronizar a terminologia para utilizar “Realizar Auditoria” exclusivamente como denominação do macroprocesso constante do Anexo 1 do PPAI, evitando ambiguidades com a referência à unidade organizacional. Encerradas as discussões, o Comitê, de forma unânime, acolheu as propostas e deliberou nos termos da recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 119: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) 2026-2029, com as seguintes adequações: (i) inclusão, como diretriz, do posicionamento da Auditoria Interna enquanto instância de prevenção e mitigação de achados regulatórios (Previc/CGU/TCU); (ii) tratamento expresso dos riscos ASG como tema transversal, com referência à aderência dos investimentos e às práticas de divulgação; (iii) inserção de nota/visualização que vincule a matriz de riscos à seleção e ao cronograma de auditorias do ciclo, registrando a avaliação anual dos macroprocessos classificados como “Risco Alto”; e (iv) padronização do termo “Realizar Auditoria” para uso exclusivo em macroprocesso.

5) Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT 2026

O Sr. Antônio Drumond apresentou a proposta do Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) para o exercício de 2026. O documento foi elaborado com base no Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) 2026-2029, utilizando como referência a análise dos riscos associados ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Fundação e a necessidade de avaliar todos os macroprocessos dentro do ciclo de quatro anos previsto. Além das avaliações programadas, foram incluídos os demais componentes do universo auditável da Gerência de Auditoria Interna (Geaud), contemplando trabalhos obrigatórios, demandas extraordinárias, consultorias, certificação de recomendações e atividades administrativas, de forma a assegurar uma visão ampla e equilibrada da atuação da Gerência. Durante a reunião, os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da matéria, discutiram os pontos apresentados e sugeriram melhorias. Na sequência, o Sr. Edmilson Gama propôs os seguintes ajustes ao Paint 2026: (i) elevar o acompanhamento do risco cibernético/tecnológico, hoje em “*Outras Atividades*”, à condição de Trabalho Obrigatório/Programado no macroprocesso “*Gerir TI*”, com escopo definido (governança e gestão de segurança da informação, gestão de identidades e acessos, testes de vulnerabilidade, resposta a incidentes e tratamento de riscos de engenharia social), em razão da classificação como “*Risco Alto*”; (ii) tratar os riscos ASG de forma transversal, incluindo no Paint 2026 uma avaliação programada específica ou, alternativamente, critério de escopo que garanta, ao menos em um trabalho anual, a verificação da aderência dos investimentos às diretrizes ASG e da consistência das divulgações; (iii) prever, entre os Trabalhos Obrigatórios/Programados, objetivos orientados à mitigação de achados regulatórios (Previc/CGU/TCU), com indicadores de tempestividade e efetividade para o tratamento de recomendações; e (iv) harmonizar a terminologia, adotando “*Gerência de Auditoria Interna (Geaud)*” para a unidade e reservando “*Realizar Auditoria*” exclusivamente para o macroprocesso, em alinhamento ao PPAI. Ao final, o Comitê deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 120: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) 2026, com as seguintes adequações: (i) elevação do tema “*Cybersegurança/risco tecnológico*” à condição de Trabalho Obrigatório/Programado no macroprocesso “*Gerir TI*”, com escopo mínimo envolvendo governança de segurança da informação, gestão de identidades e acessos, testes de vulnerabilidade, resposta a incidentes e riscos de engenharia social; (ii)

inclusão de Avaliação Programada — ou, alternativamente, de critério de escopo — para cobertura de aderência ASG nos investimentos e de adequação das divulgações; (iii) explicitação, nos trabalhos obrigatórios, de objetivos de mitigação de exposição a achados regulatórios, com métricas de tempestividade/efetividade no tratamento de recomendações e (iv) padronização do uso do termo para referir-se à unidade como “*Gerência de Auditoria Interna* (Geaud)”, preservando “*Realizar Auditoria*” para o macroprocesso, em alinhamento com o PPAI.

6) Relatório Trimestral de Gestão de Riscos em Investimentos - 3º trimestre de 2025

A Sra. Mirza Maria apresentou o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 3º trimestre de 2025, elaborado nos termos da Seção II do Capítulo II da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e alterações posteriores, com a finalidade de informar sobre os riscos associados aos investimentos administrados pela Funpresp-Exe. Conforme o documento, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez permaneceram dentro dos parâmetros estabelecidos nas Políticas de Investimentos da Fundação e em conformidade com a legislação aplicável. Registrou, ainda, a adequada diversificação setorial da carteira. No tocante às operações com participantes, os índices de inadimplência dos Planos ExecPrev e LegisPrev foram de 0,12% e 0,02%, respectivamente, ambos inferiores ao limite de 2,1% estabelecido. Em relação ao risco sistêmico, o monitoramento efetuado não identificou indícios de elevação que representassem ameaça de crise sistêmica. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do conteúdo apresentado.

7) Quadro de Contingências Judiciais - 3º trimestre de 2025

O Sr. Claus Nogueira apresentou o quadro de contingências judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, atualizado até 30 de setembro de 2025. O material contemplou: (i) panorama consolidado do contencioso, com dados registrados e evolução por classe e instância; (ii) principais atuações processuais ocorridas no 3º trimestre de 2025; (iii) fechamento trimestral com resultados e variações relevantes; (iv) consultivo em números, com estatísticas de demandas preventivas e pareceres emitidos; (v) informações sobre empréstimos, com *status* processual e destaques e (vi) conclusões e destaques do período. Os membros tomaram conhecimento do conteúdo e esclareceram suas dúvidas.

8) Relatório de Atividades da Comissão de Ética - 3º trimestre de 2025

A Sra. Karoline Araújo apresentou o Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (Caed), referente ao 3º trimestre de 2025 (Documento SEI nº 0244438, de 6 de outubro de 2025). No período, foram concluídas seis análises de potenciais conflitos de interesse e houve o acompanhamento de uma denúncia, já finalizada. Destacou, ainda, a aprovação, pela Diretoria Executiva, em 26 de setembro de 2025, da 1ª etapa de atualização da Norma de Apuração Ética e Disciplinar, a qual endereçou parcialmente recomendações da Gerência de Auditoria Interna oriundas da auditoria de processos na Caed, concluída em 23 de maio de 2025, que registrou seis recomendações com prazo de atendimento até 22 de dezembro de 2025. De acordo com a Sra. Karoline Araújo, o aprimoramento do arcabouço ético-disciplinar contemplará, na 2ª etapa, novas alterações na Norma de Apuração Ética e Disciplinar e a revisão do Código de Conduta Ética e Disciplinar, incluindo, dentre outras medidas, a segregação entre apurações éticas e disciplinares, estas últimas a cargo de comissão distinta da Caed e da Caedd. Por fim, destacou que no trimestre em referência, não foram recebidas denúncias relacionadas aos temas previstos nos incisos I a IV do art. 53 do Regimento Interno da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do relatório e de suas conclusões.

9) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

10) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 5 de dezembro de 2025, às 8h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 10h55, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmílson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/12/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/12/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/12/2025, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 26/01/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259868** e o código CRC **5CC32CAB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000153/2025-60

SEI nº 0259868

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>